CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 485/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de tratativas junto à Prefeitura do Município de Pirangi, visando à celebração de uma parceria entre os dois municípios para a reforma e recuperação da ponte que faz a ligação entre Ariranha e Pirangi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências para a reforma da ponte que liga os municípios de Ariranha e Pirangi, estrutura de grande importância para o deslocamento de moradores, trabalhadores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente ou com frequência esse acesso.

A adequada conservação da ponte é fundamental para garantir condições seguras de tráfego, facilitar o deslocamento entre os municípios e evitar que eventuais problemas estruturais comprometam a mobilidade e a segurança da população.

Considerando que se trata de uma estrutura de interesse comum aos dois municípios, entende-se que o caminho mais adequado é o estabelecimento de diálogo e de tratativas entre as respectivas Administrações Municipais, buscando uma atuação conjunta, mediante parceria e definição consensual das responsabilidades e dos recursos necessários para a execução dos serviços.

A união de esforços entre Ariranha e Pirangi poderá contribuir para viabilizar a reforma de maneira mais eficiente, compartilhando responsabilidades e promovendo benefícios para os cidadãos de ambas as localidades.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para esta demanda, que visa à melhoria da infraestrutura, à segurança dos usuários e ao fortalecimento da cooperação entre os municípios vizinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 20 de outubro de 2026

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA